

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 300 / 2024

Indica criação de farmácia veterinária gratuita no município de Leme.

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, é de extrema importância uma farmácia gratuita para auxílio de todos os munícipes, visando os cuidados com os animais debilitados.

Considerando que, tutores que tiverem um cadastro na cidade e cadastro de família de baixa renda, terão acesso a antibióticos, analgésicos, anti-inflamatórios, pomadas e outros medicamentos básicos gratuitamente.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para criação de farmácia veterinária gratuita no município de Leme.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de abril de 2024.

VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO
(Proteção aos animais)